



**INDICAÇÃO N° 16.009**

Melhorias na rotatória entre as avenidas Antônio Pincinato, Osmundo dos Santos Pelegrini e Amélia Latorre (Bairro Gramadão) – CEP: 13211-770.

ENCAMINHE-SE.

*Faouz Iala*

Presidente

10/03/2020

No Bairro Gramadão existe uma importante rotatória entre as Avenidas Antônio Pincinato, Osmundo dos Santos Pelegrini e Amélia Latorre e as Ruas Tupinambá e Cacilda Becker, sendo importante equipamento de ordenação do trânsito da região.

Entretanto, as condições atuais daquele sistema viário estão incompatíveis com as necessidades atuais, em se considerando: 1. o alto volume de tráfego na região; 2. que o ponto de ônibus na localização atual impede o fluxo de veículos no sentido bairro-centro; 3. a segurança dos munícipes que por ali transitam, muitas vezes com crianças e carregando pacotes, enfrentando dificuldades de travessia das vias; e 4. o precário estado de conservação da sinalização horizontal das artérias.

Ressalte-se que a obra de contrapartida, construção da baia, já se encontra finalizada desde de dezembro de 2019, o que demonstra a impontualidade da resposta à solicitação de nº. 200206-000639, registrada em 06/02/2020 (Resposta em 18/02/2020 14:47), que aponta que a baia ainda deveria ser construída.

Por essas razões,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implemento de melhorias





(Indicação nº. 16.009 – fl. 2)

na referida rotatória, incluindo: 1. mudança do ponto de ônibus (sentido bairro-centro) para baía já construída e pronta como contrapartida de empreendimento; e 2. repinte das faixas de travessia ou implantação de lombofaixas, que atendam ao novo perfil de movimentação de pedestres, resultante dos novos estabelecimentos comerciais e residências na região.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2020.

  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**  
*'Rogério Ricardo da Silva'*